

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PEDRO AUGUSTO LISBOA-PREFEITO  
ANO VI - Nº. 141 EDIÇÃO EXTRA - PASSA E FICA/RN, SÁBADO 12 DE SETEMBRO DE 2015



## SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
Retificação – Pregão Presencial – SRP 033/2015

No Resultado de Julgamento e Aviso de Adjudicação, publicados no dia 03 de Setembro de 2015, Edição 137 e 05 de Setembro de 2015, Edição 139 do DOM respectivamente, onde se lê: "R\$ 48.570,00 (quarenta e oito mil quinhentos e setenta reais)", leia-se: "R\$ 48.650,00 (quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais)".

Passa e Fica/RN, em 11 de Setembro de 2015.  
Jailson Floriano do Nascimento  
Pregoeiro Oficial

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-PASSA E FICA/RN  
COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES.

EDITAL Nº 009/2015

Dispõe sobre a convocação de voluntários e/ou pessoas interessadas em participar para trabalhar no dia da Eleição para escolha dos Conselheiros Tutelares de Passa e Fica/RN.

1-O Presidente da Comissão Eleitoral do Processo Unificado de escolha dos Conselheiros Tutelares de Passa e Fica/RN, no uso das atribuições conferidas, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, que no período de 14 a 18 de setembro de 2015 encontram-se abertas as inscrições para as pessoas interessadas a trabalharem voluntariamente no dia da Eleição para escolha dos Conselheiros Tutelares de Passa e Fica/RN.

2-A data da eleição será no dia 04 de outubro de 2015 no horário das 8:00 hs às 17:00 horas, respeitando-se o intervalo para o almoço.

3-No ato da inscrição o candidato voluntário deverá preencher os seguintes requisitos:

- 1-Residir no Município de Passa e Fica pelo menos há 1 (um) ano;
- 2-Ser maior de 18 anos;
- 3-Exigência mínima de estar cursando ou tenha concluído o ensino médio
- 4-Apresentar cópia do RG, CPF, comprovante de residência e declaração de estar concluindo o ensino médio ou certificado de conclusão.
- 5-Se for estudante Universitário trazer declaração da Instituição de Ensino a qual estiver estudando se concluído o curso o respectivo certificado de conclusão ou Diploma.

4-O Presidente da Comissão Eleitoral também convocará servidores públicos, membros da sociedade civil e a fins, se assim o achar necessário.

5-O presente Edital será fixado na sede do CMDCA, Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município, Registre-se e Publique-se.

Passa e Fica/RN, 11 de setembro de 2015  
Jailson Floriano do Nascimento  
Presidente da Comissão Eleitoral

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF  
PEDRO AUGUSTO LISBOA - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA  
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE  
IONALDO BALBINO - MEMBRO  
IVANILDO SOLANO - MEMBRO